

LEI N° 018/2006

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores da Vila Santa Silvia e do Conjunto Habitacional 19 de Dezembro e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal **a Associação de Moradores da Vila Santa Silvia e do Conjunto Habitacional 19 de Dezembro**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.946.308/0001-73, situado na rua Moisés Lupion s/n Palmital - Paraná.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e seis.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente